

DECRETO Nº 49.737 DE 15 DE JULHO DE 2025
TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/008838/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:
Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001663/2025 e SEI-270006/016423/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 104.846.756,70 (cento e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, no valor de R\$ 8.796.500,00 (oito milhões, setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO Nº 49.738 DE 15 DE JULHO DE 2025
CONVOCA PARA A PLENÁRIA DE ATUALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - V CONEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310001/002707/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Em consonância com a Portaria nº 72, de 04 de fevereiro de 2025, e 81, de 06 de Fevereiro de 2025, ambas do Ministério da Igualdade Racial, e a Resolução Conjunta CNPIR/MIR nº 47, de 08 de Abril de 2025, que altera a data e as diretrizes, bem como o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, estabelecendo novo regramento para a realização das Conferências Estaduais de Promoção da Igualdade Racial e quantitativo das suas respectivas delegações, fica convocada a Plenária através de um Seminário de atualização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, na cidade de Niterói, com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".

Parágrafo Único - A Presidência da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será exercida pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secre-

tário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ou pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 49.722, de 08 de Julho de 2025, e qualquer dispositivo em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2662400

***DECRETO Nº 49.709 DE 30 DE JUNHO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 104.846.756,70 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.126.0470.4562	F	3390.00		1.500.100	14.500,00	
Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00		1.500.100		14.500,00
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.128.0470.4561	F	3390.00		1.500.100	44.140,00	
Valorização e Capacitação Servidores do GSI		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00		1.500.100		44.140,00
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0434.4481	F	3390.00		1.500.100	250.000,00	
Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad		Aplicações Diretas				
14010.04.126.0470.5659	F	3390.00		1.500.100		250.000,00
Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH		Aplicações Diretas				

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



Oswaldo Berge Filho
Diretor Presidente

Marcio Fontes de Mattos
Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 às 04:51:20 -0300.

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.181.0478.8286	F	4490.00	1.753.232	40.000.000,00
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4111	F	3390.00	1.753.232	36.449.222,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas		
14330.06.181.0478.8286	F	3390.00	1.753.232	3.550.778,00
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.26.451.0512.1861	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.4592	F	3390.00	1.500.100	1.681.925,48
Estímulo ao Empreendedorismo Criativo		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4704	F	3390.00	1.500.100	1.681.925,48
Escola da Cultura Operacionalizada		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.702.212	1.000,27
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Defesa Civil e a Prefeitura de Niterói – Convênio nº 230113.			2.702.212	1.000,27

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

17010.27.811.0501.4828	F	3390.00	1.500.100	1.069.640,00
Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	8.905,94
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	8.905,94
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.17.512.0494.5654	F	3390.00	1.759.151	5.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		
24010.17.512.0494.5654	F	4490.00	1.759.151	5.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.541.0494.4675	F	4490.00	1.759.151	7.000.000,00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.17.512.0494.5618	F	4490.00	1.759.151	7.000.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

24630.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	680.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	680.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.128.0506.4574	F	3390.00	1.500.100	8.622,00	
Capacitação e Valorização do Agente Penitenci		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.4657	F	3390.00	1.500.100		8.622,00
Reparo em Alojamento ISAPS		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana					
31010.26.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	20.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG					
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100		1.069.640,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.500.100		7.000.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	1.501.230	1.800.000,00	
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	1.501.230		1.800.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	1.500.100	17.782.726,00	
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	4490.00	1.500.100		17.782.726,00
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	8.919.825,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		8.919.825,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.14.422.0498.4712	F	3390.00	1.761.122	6.000.000,00	
Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.761.122		6.000.000,00
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4719	S	4490.00	1.761.122	1.100.000,00	
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4719	S	3390.00	1.761.122		1.100.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	1.500.100	262.162,54	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	1.500.100		262.162,54
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			

Fundo Especial da Polícia Civil						
52620.06.181.0478.4771	F	3390.00	1.753.232	200.000,00		
Apoio das Atividades da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52620.06.181.0478.4771	F	4490.00	1.753.232		200.000,00	
Apoio das Atividades da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.145	2.473.309,47		
Execução de Obras Cíveis e Urbanização		Aplicações Diretas				
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145		2.473.309,47	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável						
60010.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.761.122	46.000,00		
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		46.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro						
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.759.150	68.000,00		
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas				
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150		68.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas				
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.759.150	100.000,00		
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas				
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150		100.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas				
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.759.150	316.000,00		
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas				
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150		316.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas				
TOTAL				104.846.756,70	104.846.756,70	

Processo nº: SEI-120001/001663/2025, SEI-270006/016423/2025

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor						
62020.14.422.0480.4909	F	3350.00	1.500.100		6.796.500,00	
Proteção e Defesa do Consumidor		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
62020.14.422.0480.4909	F	3390.00	1.500.100	6.796.500,00		
Proteção e Defesa do Consumidor		Aplicações Diretas				

62020.14.422.0480.4909	F	3350.00	1.500.100		2.000.000,00
Proteção e Defesa do Consumidor		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
62020.14.422.0480.4909	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Proteção e Defesa do Consumidor		Aplicações Diretas			
TOTAL				8.796.500,00	8.796.500,00

Processo nº: SEI-120001/001663/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2662383

ANEXO III					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	25.042.766	776.102	24.266.664	
06020	SSM	34.668.318	7.763.338	26.904.980	
08010	VICE-GOV	12.213.455	2.323.461	9.889.994	
09010	PGE	745.065.009	139.770.980	605.294.030	
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210	
13010	SEAPA	278.322.983	128.207.484	150.115.500	
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398	
13530	EMATER	49.410.701	0	49.410.701	
13540	PESAGRO	105.070.335	24.738.757	80.331.578	
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118	
13710	CASERJ	13.041.178	1.650.821	11.390.357	
13720	CEASA	193.540.089	22.659.842	170.880.247	
14010	SECC	354.738.418	34.414.516	320.323.902	
14020	SUBCOM	40.186.222	5.402.999	34.783.223	
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	1.864.626	7.650.626	
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	177.515.628	1.611.826.590	
14340	LOTERJ	278.510.056	137.803.007	140.707.049	
14380	IPEM-RJ	64.824.442	15.091.865	49.732.576	
14630	FORM	279.937.637	0	279.937.637	
14751	METRO	470.489	177.899	292.590	
14752	CTC-RJ	2.168.500	175.589	1.992.911	
14753	FLUMITRENS	9.706.659	136.694	9.569.965	
14759	CFSEC	44.509	0	44.509	
15010	SECEC	203.043.525	91.484.753	111.558.772	
15410	FUNARJ	198.208.059	47.663.648	150.544.411	
15430	FTMRJ	68.967.655	25.284.925	43.682.730	
15440	FMIS	3.220.915	261.994	2.958.921	
15610	FEC	256.603.960	107.496.642	149.107.318	
16010	SEDEC	2.538.941.097	876.000.492	1.662.940.605	
16610	FUNESBOM	570.623.362	0	570.623.362	
17010	SEEL	134.501.096	72.907.275	61.593.821	
17310	SUDERJ	23.793.513	1.950.703	21.842.810	
18010	SEEDUC	7.249.581.675	277.707.608	6.971.874.066	
18020	DEGASE	445.742.589	0	445.742.589	
18030	CEE	60.351	0	60.351	
20010	SEFAZ	794.103.196	245.987.510	548.115.686	
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.043.961	869.043.497	
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030	
20342	RIOPREV_PREVID	919.127.892	0	919.127.892	
20343	RIOPREV_MILITARES	9.875.872.471	0	9.875.872.471	
20610	FAF	683.313.308	203.798.697	479.514.611	
21010	SEPLAG	158.978.377	34.061.887	124.916.490	
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0	
22010	SEDEICS	40.440.406	11.450.212	28.990.194	
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291	
22350	DRM	33.410.615	2.269.087	31.141.528	
22610	FREMF	81.257.767	29.278.403	51.979.364	
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743	
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217	
22650	FUNDES	700.018	0	700.018	
22710	CODIN	59.751.207	13.171.515	46.579.692	
24010	SEAS	321.240.552	18.873.239	302.367.312	
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045	
24320	INEA	978.283.946	327.208.851	651.075.095	
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641	
25010	SEAP	1.780.909.702	557.775.868	1.223.133.834	
25410	FSCABRINI	78.662.225	31.905.460	46.756.765	
25610	FUESP	121.727.739	21.682.000	100.045.740	
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804	
26320	RIOSEGURANCA	10.086.194	1.741.484	8.344.710	
26670	FUSPRJ	165.329.869	25.422.884	139.906.985	
27410	FIPERJ	25.743.736	9.941.736	15.802.001	
27530	EMATER	131.491.103	66.563.943	64.927.160	
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832	
29310	JASERJ	945.624	300.243	645.381	
29420	FSERJ	3.000.847.560	148.836	3.000.698.724	
29610	FES	9.150.404.160	333.206.645	8.817.197.515	
29710	IVB	47.754.817	40.012.036	7.742.781	
30010	SETRAB	76.205.640	26.715.811	49.489.829	
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000	
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507	
31010	SETRAM	573.093.262	26.855.312	546.237.950	
31330	DETRO-RJ	73.812.156	18.174.538	55.637.618	
31360	AGETRANSP	26.270.211	1.706.815	24.563.396	
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546	
31710	CODERTE	33.051.599	0	33.051.599	
31720	CENTRAL	92.660.967	9.435.370	83.225.597	
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	39.131.849	126.047.819	
37010	EGE/SEPLAG	309.155.005	136.626.845	172.528.160	
37020	EGE/SEFAZ	5.251.212.856	699.395.215	4.551.817.641	
37030	PRECATORIO_RPV	1.860.285.987	0	1.860.285.987	
37050	DIVIDAPUBLICA	8.076.105.849	3.400.455.697	4.675.650.152	
40010	SECTI	49.076.552	34.917.648	14.158.904	
40401	CEPERJ	69.151.650	24.008.522	45.143.128	
40410	FAPERJ	687.959.982	1.389.632	686.570.350	
40430	UERJ	2.080.027.685	149.381.137	1.930.646.548	
40440	FAETEC	1.185.423.878	0	1.185.423.878	
40450	UENF	447.059.248	488.352	446.570.896	
40460	CECIERJ	118.202.144	0	118.202.144	
40610	FATEC	262.897.449	904.987	261.992.462	
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351	
43010	SETUR	89.434.225	24.452.326	64.981.899	
43710	TURISRIO	12.983.185	4.435.896	8.547.289	

49010	SEDSODH		724.398.367	15.965.665	708.432.702
49411	FLXIII		76.977.872	0	76.977.872
49412	FIA-RJ		76.695.442	8.997	76.686.445
49610	FFIA		6.163.510	4.928.405	1.235.105
49641	FUPDE		1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS		175.624.418	6.083.525	169.540.893
50010	CGE		118.646.191	41.355.424	77.290.767
50610	FACI-RJ		9.987.280	3.274.071	6.713.209
51010	SEPM		9.387.594.680	3.644.377.970	5.743.216.710
51650	FUNESPOM		291.361.044	1.857.261	289.503.783
52010	SEPOL		3.209.455.306	1.087.774.202	2.121.681.104
52610	ACADEPOL		303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL		983.675	73.299	910.376
53010	SEIOP		614.664.391	71.666.573	542.997.817
53310	ITERJ		75.426.919	11.776.838	63.650.081
53330	IEEA		23.438.486	6.778.295	16.660.191
53410	DER-RJ		894.265.105	151.872.572	742.392.533
53510	EMOP		361.947.955	42.110.598	319.837.357
54010	SERGB		26.622.539	3.005.114	23.617.425
57010	SEGOV		436.203.272	76.469.434	359.733.839
57640	FEFOSP		51.755	15.527	36.229
58010	SETD		26.805.681	6.756.907	20.048.774
58350	PRODERJ		232.023.285	44.050.322	187.972.963
59010	SEM		48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM		156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES		90.245.023	0	90.245.023
60610	FUNJOVEM		6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI		1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG		7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON		60.299.210	12.169.536	48.129.674
62360	PROCON-RJ		20.335.263	11.327.220	9.008.043
64010	SEENEMAR		50.299.427	20.349.257	29.950.170
64320	AGENERSA		72.207.278	5.190.033	67.017.245
65010	SEHIS		463.692.774	171.723.360	291.969.414
65710	CEHAB-RJ		212.735.886	40.941.751	171.794.135
66010	SECID		829.408.502	355.057.437	474.351.065
TOTAL GERAL			112.230.397.451	15.799.119.590	96.431.277.861

Id: 2662384

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	6.422.294	0	6.422.294
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	7.597.984	18.926.390
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	2.323.461	4.902.834
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	139.770.980	285.527.361
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	15.174.714	32.375.527
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.660.773	0	35.660.773
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	14.261.672	29.215.934
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.556.441	2.981.148
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	33.045.701	118.687.783
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	3.695.990	8.212.545
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	1.849.099	7.472.601
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	10.270.873	20.575.777
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	175.589	258.411
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	136.694	343.901
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	9.276.643	19.027.700
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	6.103.500	15.580.980
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	21.329.913	35.449.375
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	2.015.615	284.385
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	261.000	1.689.000
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	867.635.996	1.648.677.004
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731
16010	SEDEC	2.702.212	1.000	0	1.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	6.634.038	14.292.029
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	857.090	5.284.912
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	239.132.749	3.820.911.709
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	203.798.697	284.495.529
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	26.035.453	63.451.919
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	1.791.294	12.160.159
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	7.548.398	7.452.653
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	1.667.531	16.800.572
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	31.260.975	81.046.324
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	406.680.136	722.667.529
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	778.903	5.646.213
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.616.521	4.303.608
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	4.200.744	4.959.333
27530	EMATER	1.500.100	80.961.051	45.679.425	35.281.625
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	2.719.431	13.390.052
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	4.517.470	12.197.165
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000

31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	9.293.120	15.932.380
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	39.131.849	23.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	649.392.654	1.116.389.447
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	4.840.015	11.987.693
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	815.237.092	0	815.237.092
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.273.281	5.678.697
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.444.147	41.235.273	74.208.874
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.628.971.912	2.898.249.432
51010	SEPM	1.501.101	85.402.435	0	85.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	33.537	4.166.463
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.062.423.098	881.960.269
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	5.748.231	0	5.748.231
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	7.100.526	10.737.721
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	6.778.295	15.162.558
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	21.611.860	33.010.065
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	21.114.710	46.724.049
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	3.005.114	5.981.608
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	74.534.573	194.697.608
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	2.353.111	4.679.470
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	19.426.663	32.696.358
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	0	6.004.493
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	11.310.328	7.178.177
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	2.276.843	8.649.646
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	4.063.606	15.146.431
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	22.053.622	53.318.274
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	6.573.855	11.643.328
TOTAL GERAL			62.931.248.798	8.551.021.751	54.380.227.048

Id: 2662385

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.839.338	0	3.839.338
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	2.193.860	0	2.193.860
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	994	26.006
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	15.760	44.240
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	7.237.935	7.616.337
25410	FSCABRINI	1.500.100	36.862	0	36.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.919.398	0	7.919.398
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731

29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	344.971.367	0	344.971.367
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	34.970.444	55.537	34.914.908
31720	CENTRAL	1.501.230	3.082.361	0	3.082.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	309.155.005	136.626.845	172.528.160
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.415.266.023	40.050.000	2.375.216.023
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	147.934.895	0	147.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.444.992.800	0	1.444.992.800
37030	PRECATORIO RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.136.090.772	3.279.887.627	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	261.489	0	261.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	434.040	0	434.040
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	13.137	0
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			18.954.017.962	4.184.050.745	14.769.967.217

Id: 2662386

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	18.062.121	776.102	17.286.019
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	3.683.687	27.967.500
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	9.635.483	0	9.635.483
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	50.146.599	10.465.306	39.681.293
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818
14010	SECC	1.500.100	194.073.609	1.368.815	192.704.793
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14020	SUBCOM	1.500.100	22.856.249	1.294.602	21.561.647
14020	SUBCOM	1.703.212	3.152.503	412.407	2.740.096
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	24.583.101	57.289.831
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	5.864.649	64.890.227
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	147.067.878	889.854.847
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	137.803.007	120.574.921
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.265.832	4.820.992	22.444.840
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.980.925	0	4.980.925
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

—DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—

ANO LI - Nº 125 - PARTE I

QUARTA-FEIRA - 16 DE JULHO DE 2025

11

29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	35.038.933	927.584.751
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	20.479.401	0	20.479.401
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	1.289.949	8.800.396
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	167.013.864	18.503.936	148.509.927
31010	SETRAM	1.501.145	44.223.144	3.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	18.174.538	28.296.817
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	1.706.815	8.266.970
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	17.645.922	0	17.645.922
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	1.935.800	76.713	1.859.087
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.554.758	14.140.845	35.413.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.243	423
40410	FAPERJ	1.500.100	650.994.622	0	650.994.622
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.389.632	603.496
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.301.817	0	1.301.817
40430	UERJ	1.500.100	337.592.156	0	337.592.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	11.558.754	33.835.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	2.243.214	9.291.694
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	1.283.642	10.753.202
40430	UERJ	1.701.212	791.258	662.742	128.516
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.065.066	967.381
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	121.029.357	0	121.029.357
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	550.000	1.851.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	176.508.963	0	176.508.963
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	488.352	520.966
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	904.987	190.519.079
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	15.472.470	52.332.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	471.876.043	0	471.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.911.842	0	34.911.842
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.259.802	0	1.259.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.928.405	831.595
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.192.302	0	2.192.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.593.315	806.685
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	2.784.459	45.751.146
51010	SEPM	1.759.103	188.697.160	997.645	187.699.515
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496

51650	FUNESPO	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
51650	FUNESPO	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPO	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	6.469.278	195.832
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	73.299	874.750
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	250.730.862	29.084.725	221.646.137
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.328.273	0	2.328.273
53330	IEEA	1.500.100	873.321	0	873.321
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	87.779.760	264.219.587
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	224.277	29.718.500
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	146.416	31.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	20.849.472	198.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	17.594.095	0	17.594.095
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.158.987	35.673.666
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.850.588	12.169.536	41.681.052
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	5.190.033	3.152.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	132.552.986	101.172.461	31.380.525
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	129.814.915	0	129.814.915
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	65.399.948	19.132.884
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	33.903.566	10.217.891	23.685.676
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.857.403	156.527
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.267.743	300.006.000	27.261.743
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	27.332.545	98.388.944
66010	SECID	1.700.212	960.019	960.019	0
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.462.500	0
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			29.595.296.157	3.051.563.564	26.543.732.593

Id: 2662387

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	110.000	0	110.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	124.732	0	124.732
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	4.406.472	0	4.406.472
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 às 04:51:28 -0300.

24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.795.929	0	2.795.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	170.252	0	170.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSF	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	24.065.420	0	24.065.420
51010	SEPM	1.759.103	55.460.293	9.965.346	45.494.948
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	50.484	0	50.484
TOTAL GERAL			749.834.534	12.483.531	737.351.003

*Omitido no D.O. de 01/07/2025.

Id: 2662388

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor **ROGÉRIO DA COSTA PIMENTA**, ID FUNCIONAL Nº 4250275-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, no período de 14 a 24 de julho de 2025. Processo nº SEI-240001/000541/2025.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

CLAUDIO CASTRO
Governador
DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Coordenador **CESAR AUGUSTO MORAES XAVIER**, ID FUNCIONAL Nº 5148698-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Contabilidade e Conciliação, da Subsecretaria Adjunta de Finanças, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040009/000513/2025.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Coordenador **ALEXANDRE MELLO TELLES DE MENEZES**, ID FUNCIONAL Nº 4384066-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040006/025338/2025.

NOMEAR **EDUARDA CARDOSO MOTTA**, ID FUNCIONAL Nº 5141756-1, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-9, da Superintendência de Gestão de Conhecimento em Política Tributária, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Alexandre Vimeney Torres, ID Funcional nº 1956297-7. Processo nº SEI-040007/000072/2025.

NOMEAR **VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS GAMA**, ID FUNCIONAL Nº 5010506-0, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Rogério de Araujo Sacchi, ID Funcional nº 51375966. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Id: 2662401



Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR **VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS GAMA**, ID FUNCIONAL Nº 5010506-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, do Coordenadoria de Estruturação de Projetos, da Superintendência de Concessões e Parcerias, da Subsecretaria de Concessões e Parcerias, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR **CAROLINE VITÓRIA MARTINS SUZANO**, ID FUNCIONAL Nº 51532000, para exercer, com validade a contar de 08 de julho de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Gestão de Contratos, da Superintendência de Contratos e Compras, da Subsecretaria Adjunta de Administração, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Érica Gomes de Abreu, ID Funcional nº 5129576-8. Processo nº SEI-150001/008403/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de julho de 2025, publicado no D.O. de 14/07/2025, que nomeou **MILTON MAISONETTE DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51181002, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Magalhães Mahfond, ID Funcional nº 51171902. Processo nº SEI-150001/008686/2025.

NOMEAR **VALDENIR FRAGAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Magalhães Mahfond, ID Funcional nº 51171902. Processo nº SEI-150001/008686/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de julho de 2025, publicado no D.O. de 14/07/2025, que exonerou **EDSON LEAL PEREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51263017, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/008687/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de julho de 2025, publicado no D.O. de 14/07/2025, que nomeou **VALDENIR FRAGAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Edson Leal Pereira da Silva, ID Funcional nº 51263017. Processo nº SEI-150001/008687/2025.

NOMEAR **VALERIA ABREU RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5013374-8, para exercer, com validade a contar de 14 de julho de 2025, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Renan Amorim Pires, ID Funcional nº 5163160-1. Processo nº SEI-150016/127566/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de julho de 2025, **RENAN AMORIM PIRES**, ID FUNCIONAL Nº 5163160-1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Processo nº SEI-150016/127566/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de julho de 2025, **VALERIA ABREU RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5013374-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Processo nº SEI-150016/127566/2025.

NOMEAR **RENAN AMORIM PIRES**, ID FUNCIONAL Nº 5163160-1, para exercer, com validade a contar de 15 de julho de 2025, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Valeria Abreu Ribeiro, ID Funcional nº 5013374-8. Processo nº SEI-150016/127566/2025.

NOMEAR **ADRIANA MARÇAL VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Sandra Regina Faillace, ID Funcional nº 5099895-1. Processo nº SEI-150016/126938/2025.

NOMEAR **RODRIGO REIS ZANGEROLAME** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Diogo Gropen Gomes, ID Funcional nº 5162705-1. Processo nº SEI-150016/126963/2025.

EXONERAR **VIVIANE DE ASSIS DA SILVA MAGALHÃES RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 4419104-9, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-7, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Processo nº SEI-150016/128522/2025.

NOMEAR **THALITA RODRIGUES CHALUB** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-7, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Viviane de Assis da Silva Magalhães Ramos, ID Funcional nº 4419104-9. Processo nº SEI-150016/128522/2025.

NOMEAR **VIVIANE DE ASSIS DA SILVA MAGALHÃES RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 4419104-9, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.730, de 11 de julho de 2025. Processo nº SEI-150016/128522/2025.

EXONERAR **KARINE GOMES SENA**, ID FUNCIONAL Nº 5148244-4, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Processo nº SEI-150016/128551/2025.

NOMEAR **VIVIANE NUNES ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por Karine Gomes Sena, ID Funcional nº 5148244-4. Processo nº SEI-150016/128551/2025.

EXONERAR **URIEL CURVELLO MACHADO DALL'STELLA**, ID FUNCIONAL Nº 51525135, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Grandes Eventos e Ações de Promoção Governamental, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR **EDUARDA CARDOSO MOTTA**, ID FUNCIONAL Nº 5141756-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Gestão de Conhecimento em